



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
CEP 32.470-000 – Estado de Minas Gerais

LEI Nº 030, de 05 de dezembro de 1997.

Dá denominação às ruas do Bairro Jardim Primavera, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mário Campos aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam denominadas na forma discriminada neste artigo, as ruas do Bairro Jardim Primavera, neste Município.

Rua VSS1..... Rua das Jardineiras
Rua VSS2..... Rua das Tulipas
Rua VL1..... Rua das Camélias
Rua VL2..... Rua Flor de Seda
Rua VL3..... Rua das Rosas
Rua VL4..... Rua dos Miosótis
Rua VL5..... Rua das Margaridas
Rua VL6..... Rua Quaresmeiras
Rua VL7..... Rua dos Jardins
Rua VL8..... Rua dos Cravos
Rua VL9..... Rua dos Girassóis
Rua VL 10..... Rua das Hortências
Rua VL 11..... Rua das Violetas
Rua VL 12..... Rua das Acácias
Rua VL 13..... Rua dos Agapantos
Rua VL 14..... Rua das Azaléas
Rua VL 15..... Rua dos Lírios
Rua CP1 Av. Geraldino Ferreira Gomes
Rua CP2..... AV. das Orquídeas

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mário Campos, 05 de dezembro de 1997.

Alberto Agostinho Cândido
Prefeito Municipal

Registrado às fls. nº. 121
Livro I
Publicado em 05/12/1997